

NOTA OFICIAL Nº. 107/2023

RIO DE JANEIRO, 17/07/2023.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para o conhecimento de todos aqueles que devem obediência a legislação em vigor, publica-se o seguinte:

- A - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
- B - CONSELHO FISCAL
- C – PRESIDÊNCIA
- D – DIRETORIA

1 – CAMPEONATO ESTADUAL 2023

1.1 ADIAMENTO DE JOGO

- Comunicamos o adiamento do jogo nº 21 da categoria Sub 17 Feminino, entre Grajaú C.C. x Clube dos Funcionários, que realizar-se-ia no dia 30/07/2023 às 11h, cuja nova data a definir. (ERRATA)
- Comunicamos também o adiamento do jogo nº 32 da categoria Sub 15 Feminino, entre Grajaú C.C. x Clube dos Funcionários, que realizar-se-ia no dia 30/07/2023 às 10h, cuja nova data a definir.

1.2 RESULTADOS

- 14/07/2023 (SEXTA-FEIRA)

GERAL																			
Ginásio	Categoria	Evento	Fase	Jogo	Horário	EQUIPE	1º	2º	3º	4º	5º	Pontos	1º	2º	3º	4º	5º	EQUIPE	DURAÇÃO
							set	set	set	set	set		set	set	set	set	set		
C. R. Flamengo	Sub-15	Masculino	Classificatória	9	20 h	C. R. Flamengo	17	25	23	26	15	3 X 2	25	20	25	24	7	Fluminense F. C	02h15min

1.3 ESCALA DE ARBITRAGEM

- 18/07/2023 (TERÇA-FEIRA)



DEPARTAMENTO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM				
18/07/23	HORA	LOCAL	COMPETIÇÃO	CATEGORIA
TERÇA-FEIRA	19:00	FLUMINENSE FC	CAMP. ESTADUAL	SUB 17 MASC
CLASSIFICATÓRIA	JOGO Nº 11	FLUMINENSE FC X CR FLAMENGO		
1º ÁRBITRO (A)	MAYER TRINDADE			
2º ÁRBITRO(A)	FELIPE BARRETO			
APONTADOR(A)	YULLY LIAO			

2- CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES 2023/24 SUB 17 FEMININO CLASSIFICATÓRIA A

2.1 RESULTADOS

19	QUARTAS DE FINAL	14/07/2023	08:00	TIJUCA TÊNIS CLUBE x FLUMINENSE FOOTBALL CLUB	(2x0) - (25:21/25:23)
20	QUARTAS DE FINAL	14/07/2023	09:30	SESI x SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA	(2x0) - (25:18/25:12)
21	QUARTAS DE FINAL	14/07/2023	11:00	ESPORTE CLUBE PINHEIROS x RECREIO DA JUVENTUDE	(2x0) - (25:21/25:19)
22	QUARTAS DE FINAL	14/07/2023	12:30	C.R. FLAMENGO x SÃO PAULO FC	(2x0) - (25:18/25:17)
23	DISPUTA DE POSIÇÃO	14/07/2023	14:00	CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY x INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA	(2x0) - (25:17/25:15)
24	DISPUTA DE POSIÇÃO	14/07/2023	15:30	SPORT CLUB DO RECIFE x CLUBE DO REMO	(2x0) - (25:16/25:18)
25	DISPUTA DE POSIÇÃO	14/07/2023	17:00	FLUMINENSE FOOTBALL CLUB x P22	(2x0) - (25:21/25:9)
26	DISPUTA DE POSIÇÃO	14/07/2023	18:30	SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA x RECREIO DA JUVENTUDE	(2x0) - (25:20/25:11)
27	SEMI FINAL	15/07/2023	09:00	TIJUCA TÊNIS CLUBE x C.R. FLAMENGO	(3x1) - (25:21/25:14/21:25/25:19)
28	SEMI FINAL	15/07/2023	11:00	SESI x ESPORTE CLUBE PINHEIROS	(3x0) - (25:23/25:14/26:24)
29	DISPUTA DE 9º LUGAR	15/07/2023	14:00	CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY x SPORT CLUB DO RECIFE	(2x0) - (25:19/25:16)
30	DISPUTA DE 7º LUGAR	15/07/2023	15:30	SÃO PAULO FC x RECREIO DA JUVENTUDE	(0x2) - (8:25/21:25)
31	DISPUTA DE 5º LUGAR	15/07/2023	17:00	FLUMINENSE FOOTBALL CLUB x SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA	(2x1) - (25:19/15:25/15:13)
32	DISPUTA DE 11º LUGAR	15/07/2023	18:30	INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ES x CLUBE DO REMO	(2x0) - (25:19/25:17)
33	DISPUTA DE 3º LUGAR	16/07/2023	09:30	C.R. FLAMENGO x ESPORTE CLUBE PINHEIROS	(3x0) - (26:24/25:21/25:14)
34	FINAL	16/07/2023	11:30	TIJUCA TÊNIS CLUBE x SESI	(0x3) - (17:25/18:25/15:25)

2.2 CLASSIFICAÇÃO FINAL

Campeão	SESI
Vice Campeão	TIJUCA TÊNIS CLUBE
3 ° Lugar	C.R. FLAMENGO
4 ° Lugar	ESPORTE CLUBE PINHEIROS
5 ° Lugar	FLUMINENSE FOOTBALL CLUB
6 ° Lugar	SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA
7 ° Lugar	RECREIO DA JUVENTUDE
8 ° Lugar	SÃO PAULO FC
9 ° Lugar	CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY
10 ° Lugar	SPORT CLUB DO RECIFE
11 ° Lugar	INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ES
12 ° Lugar	CLUBE DO REMO

Parabenizamos as equipes Sub 17 Feminino do Tijuca Tênis Clube e do Clube de Regatas do Flamengo pelos resultados obtidos na referida competição.

3 - SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-19 FEMININA

3.1 DISPENSA

A Confederação Brasileira de Voleibol, pelo presente, comunica a dispensa das atletas abaixo relacionadas, dos treinamentos da Seleção Brasileira Sub-19 Feminina.

- LARA GABRIELE RODRIGUES ALMEIDA
- LAURA PERUGINI BIELESKI
- TALITA DOS SANTOS GONÇALVES

4 - SUPERLIGA MASCULINA E FEMININA 2023/2024

4.1 COMISSÃO PARA ANÁLISE DE REGULARIDADE FINANCEIRA



Considerando que as Equipes classificadas para a competição denominada Superliga – 2023/2024, para confirmação das suas vagas, deverão apresentar, a Declaração de Regularidade Financeira, conforme artigo 8º do Regulamento Oficial da competição denominada Superliga – 2022/2023;

Considerando que, em cumprimento ao determinado no artigo 9º do Regulamento Oficial da competição denominada Superliga – 2022/2023, deverá ser criada uma Comissão para realizar a análise, não só da Declaração de Regularidade Financeira, bem como dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações assumidas pelos Clubes com atletas e membros da comissão técnica correspondentes à Superliga 2022/2023;

Considerando que a referida Comissão deverá ser composta por 03 (três) advogados, sendo: 01 (um) indicado pela entidade nacional que representa os clubes, 01 (um) indicado pela entidade nacional que representa os atletas e 01 (um) indicado pela CBV.

A Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, vem, através deste, em cumprimento ao determinado no artigo 9º do Regulamento Oficial da competição denominada Superliga – 2022/2023, informar o que se segue:

1) A Comissão que realizará a análise da documentação será composta por:

- 01 (um) advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pelo Comitê Brasileiro de Clubes – CBC;
- 01 (um) advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pela Comissão Nacional de Atletas de Voleibol de Quadra;
- 01 (um) advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV;

2) A Confederação Brasileira de Voleibol – CBV solicitará a indicação dos membros, tanto pelo Comitê Brasileiro de Clubes – CBC quanto pela Comissão Nacional de Atletas de Voleibol de Quadra, através de ofício que deverá ser enviado até o dia 17/07/2023 por meio eletrônico.

3) O Comitê Brasileiro de Clubes – CBC e a Comissão Nacional de Atletas de Voleibol de Quadra terão até o dia 20/07/2023 para realizar a indicação dos membros. Caso a indicação não seja realizada dentro do prazo, caberá à Confederação Brasileira de Voleibol – CBV realizar a indicação do(s) respectivo(s) membro(s).

4) A composição da referida Comissão deverá ser publicada em Nota Oficial da CBV com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da realização da primeira reunião.

5) Os membros indicados não farão jus a qualquer remuneração pelo exercício da função.

6) Compete à Comissão realizar a análise de toda a documentação relacionada no artigo 8º do Regulamento Oficial da competição denominada Superliga – 2022/2023, devendo emitir parecer à Unidade de Competições de Quadra da CBV atestando o cumprimento, ou não, das obrigações assumidas pelos Clubes perante os atletas e membros da Comissão Técnica.



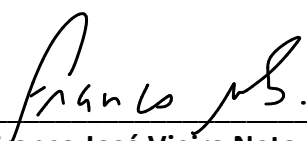
7) A Comissão não terá competência para dirimir eventuais litígios, controvérsias trabalhistas e/ou contratuais entre clubes, atletas e membros de comissão técnica.

8) A Comissão somente poderá se reunir com a presença dos 03 (três) membros indicados, devendo as reuniões serem sempre realizadas de forma eletrônica, através da plataforma de videoconferência Cisco Webex da CBV, cabendo à Entidade enviar o link de acesso, além de todas as informações necessárias, a todos os membros, com, pelo menos, 03 (três) dias de antecedência da data de realização da reunião.

9) A Unidade de Competições de Quadra da CBV participará de todas as reuniões para auxiliar a Comissão no que for necessário.

10) As datas das reuniões deverão ser publicadas em Nota Oficial da Entidade com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da realização delas.

E - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA



Franco José Vieira Neto
Presidente

